REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que adote as providências administrativas e jurídicas necessárias para conceder isenção da cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) às famílias residentes no Conjunto Habitacional Santa Benedita que já quitaram integralmente seus contratos junto à Caixa Econômica Federal, possibilitando assim a obtenção do título definitivo de suas residências.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade resolver um entrave que há anos afeta diretamente as famílias do Conjunto Habitacional Santa Benedita, impedindo a plena regularização jurídica de seus imóveis. Embora a maioria dos moradores já tenha quitado integralmente seus contratos habitacionais junto à Caixa Econômica Federal, muitos ainda não possuem o título definitivo de propriedade por falta da quitação do ITBI.

A concessão da isenção do ITBI permitirá que essas famílias finalmente tenham acesso à documentação definitiva de suas moradias, garantindo segurança jurídica, valorização patrimonial e liberdade para realizarem as operações que julgarem convenientes com seus imóveis, como financiamento, reforma, transmissão por herança ou venda formal.

É importante destacar que se trata de um conjunto planejado, construído com recursos públicos, entregue de forma institucional e habitado há mais de uma década por famílias que cumprem seus compromissos. Trata-se, portanto, de uma medida de justiça social, que reconhece o esforço dessas famílias e viabiliza a inclusão delas no pleno exercício da cidadania patrimonial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Câmara Municipal de Altamira, 29 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 29/05/2025 09:11:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB

PSB 40